PROJETO DE LEI Nº. 058, DE 27 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria de Administração
1.232 REURB E PLANEJAMENTO URBANO
831 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO.....
.....R$ 10.000,00
832 3.3.90.35.00.00.00.00 0001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....
.....R$ 10.000,00
829 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PES SOA R$ 400.000,00
830 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 OBRAS E INSTALAÇÕES.....
.....R$ 80.000,00
Total do Crédito Especial R$ 500.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1°, a redução na seguinte classificação orçamentária:

16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 Reserva de Contingência
2.085 RESERVA DE CONTINÊNCIA
731 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R$ 500.000,00
Total de redução R$ 500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de maio de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos

Projeto de Lei nº. 058 de 27 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 058 de 27 de maio de 2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2022, a ser aplicado no serviço de Regularização Fundiária Urbana REURB e no serviço de Planejamento Urbano, realizando o recadastramento urbano, elaboração do Plano Diretor, mapeamento urbano e demais serviços necessários.

Para a cobertura dessas despesas, será realizada e redução da dotação orçamentária de reserva de contingência e reserva de RPPS que hoje possui um saldo de R$ 900.000,00.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de maio de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal